



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

ANEXO VII
MODELO DOS SERVIÇOS E PREÇOS DISCRIMINADOS
(a instruir com a “Proposta” em invólucro)

(nome do signatário), na qualidade de (qualidade em que assina), da (denominação do concorrente), sede em (sede legal do concorrente), declara que entende por completo e aceitar e cumprir, sem qualquer reserva, todas as exigências dos serviços dos “**Serviços de Gestão Operacional do Museu do Grande Prémio de Macau entre 2025 e 2026**”, e declara a prestação dos serviços conforme o preço abaixo indicado:

| I) Serviços de Gestão Operacional * (liste detalhadamente cada item) | Período de 1 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026 Preço unitário de cada serviço por mês Patacas (MOP) (Algarismos) |
|---|---|
| 1. Despesas de pessoal | |
| - Pelo menos 2 trabalhadores de gestão operacional e coordenação | |
| - Pelo menos 46 trabalhadores de linha de frente | |
| ➤ Pelo menos 5 líderes | |
| ➤ Pelo menos 41 membros | |
| - 1 consultor | |
| 2. outros (descrever detalhadamente) | |
| Período de 1 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026 Subtotal da despesa de serviço mensal Patacas (MOP) | (Algarismos) |
| Período de 1 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026 Preço Global do serviço Patacas (MOP) | (Algarismos) |
| | (Por extenso) |

* Favor de listar as cotações de cada item do serviço, caso o espaço não é suficiente, poderá adicionar o número de linhas.

Prazo de validade da proposta: 90 dias contados da data do acto público do concurso.

Aos ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do concorrente ou seu representante legal e carimbo)